

Comunicado sobre a aplicação do Edital de Credenciamento nº 01/2024

Prezados Prestadores,

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, com o objetivo de **adequar os credenciamentos às disposições da Lei nº 14.133/2021, publicou, em 29 de outubro de 2024, o Edital de Credenciamento nº 01/2024.**

Apesar dos múltiplos comunicados enviados desde outubro de 2024, via e-mail e via Portal, **alertando sobre a necessidade de candidatura ao novo Edital para manter a nossa parceria de sempre**, notamos que diversos prestadores não encaminharam a documentação exigida, não retificaram a documentação com problema ou não nos deram retorno sobre o tema.

Diante desse cenário e considerando a proximidade do término da vigência contratual, o **INAS passou a realizar contatos ativos** com os credenciados, por meio de ligações telefônicas e mensagens via aplicativo WhatsApp, **a fim de obter posicionamento formal** acerca do interesse na continuidade do vínculo.

Cumprе ressaltar que o **INAS detém uma das maiores redes credenciadas do Distrito Federal**, a qual, no ano de 2025, contava com aproximadamente 589 contratos ativos, abrangendo mais de 3.000 prestadores. Em razão desse expressivo volume contratual, as empresas que encaminharam a documentação completa apenas no mês de dezembro tiveram sua análise prejudicada em razão do envio tardio.

É importante destacar, ainda, que o INAS não penalizou ou realizou descredenciamento unilateral. **O que ocorreu foi apenas o encerramento da vigência contratual com o INAS que se encerrou em 31 de dezembro de 2025**, fato de amplo conhecimento das credenciadas e expressamente previsto no Termo de Credenciamento (contrato) firmado com o Instituto e a necessidade de adesão ao novo Edital.

Assim, informamos que os prestadores que não se candidataram ao novo Edital ou que não apresentaram a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, tiveram seus contratos encerrados a partir de 1º de janeiro de 2026 e a geração de guias bloqueadas a contar dessa data. Contudo, **o envio do faturamento e envio de contas médicas continua ativo para todas as empresas que possuíam credenciamento.**

Destacamos que a finalização contratual não desconsidera a relevância da parceria anteriormente estabelecida, tampouco diminui a importância dos serviços prestados à rede de assistência.

Por fim, esclarecemos que os prestadores **interessados poderão candidatar-se ao Edital de Credenciamento nº 01/2024**, observando-se que, previamente ao credenciamento, será realizada análise de suficiência da rede, com verificação da necessidade de especialidades em regiões específicas, com base em critérios técnicos, como condição para eventual credenciamento.

Para eventuais dúvidas ou informações adicionais, entre em contato conosco pelos seguintes canais de atendimento institucionais:

E-mail: redecredenciada@inas.df.gov.br

Telefone: (61) 99234-6101

Agradecemos pela atenção e compreensão, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a boa gestão administrativa.

Atenciosamente



Instituto de Assistência
à Saúde dos Servidores
do Distrito Federal